

PORTARIA IME Nº 1889 de 20 de julho de 2022

Institui Grupo de Trabalho permanente para discutir questões referentes à Comunicação no Instituto de Matemática e Estatística – IME-USP

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP), Prof. Dr. Sergio Muniz Oliva Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

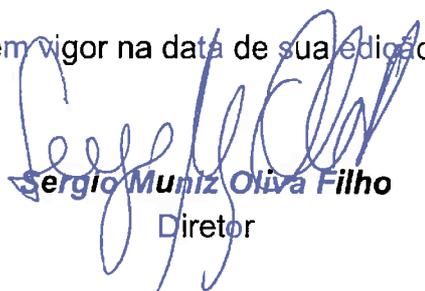
Artigo 1º - Instituir Grupo de Trabalho permanente da Comunicação para fomentar, organizar e gerar subsídios para discussões, encaminhamentos e decisões relacionadas à comunicação no Instituto, com a atribuição principal de assessorar a diretoria na definição do planejamento tático das comunicações internas e externas, com proposição de projetos que atendam às metas estratégicas do IME-USP, ouvida a Comunidade IME.

Artigo 2º - O GT será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, o vice-diretor do Instituto:

- I - Prof. Dr. Ronaldo Hashimoto;
- II - Sr^a Adenilza Aparecida Alves;
- III - Sr^a Gislaine Olivi Lima;
- IV - Sr. Marcelo Modesto Costa;
- V - Sr^a Stela do Nascimento Madruga

Artigo 3º - O GT se reportará periodicamente à diretoria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição.



Sergio Muniz Oliva Filho
Diretor

GABINETE DO DIRETOR